ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 29/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO – SC.

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte **INDICAÇÃO**:

> **"Seja construída estrada, na linha Butiazinho, que dê acesso à propriedade do Sr. Antenor Gomes Ribeiro, que adquiriu correspondente terreno, sendo que a estrada se encontra em péssimas condições para escoar a produção de grãos e gado, o qual necessita para sua subsistência".**

JUSTIFICATIVAS:

A indicação se presta para que seja construída estrada, na linha Butiazinho, que dê acesso à propriedade do Sr. Antenor Gomes Ribeiro, que adquiriu correspondente terreno, sendo que a estrada se encontra em péssimas condições para escoar a produção de grãos e gado, o qual necessita para sua subsistência. Os fatos ora descritos são de conhecimento público e de fácil constatação, não podendo o Poder Público se eximir.

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo Vereador Autor e signatário na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 07 de junho de 2023.

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador